



## ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº 10 SISTEMA DE DELIBERAÇÃO REMOTA - SDR MANDATO 2019 2020

1 **04/09/2020** – Aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, estão presentes no  
2 início da reunião, realizada por meio do Sistema de Deliberação Remota – SDR, instituído pela  
3 Decisão Coren-ES nº 023/2020, os **Conselheiros efetivos:** Andressa Barcellos de Oliveira;  
4 Leonardo Campagnani da Silva Ferreira; Jaciglei Santos Costa; Adelson Ruge da Silva; Paula de  
5 Souza Silva Freitas; Juliana Oliosi Calheiros; Aloisio de França Dutra; Raymunda Santos de Jesus;  
6 Márcia Valéria de Souza Almeida. **Conselheiros suplentes:** Carolina Maia Martins Sales, Eliane  
7 Maria de Souza Machado; Luiz Claudio Freire Severo; Sandra Helena Salvador; Diener Stéphan  
8 Peres; Carlos Alberto Layber Mezadri; Rosane Baptista Aleixo; Wesley Rosa Souza. **Ausência**  
9 **injustificada:** Lincoln Carlos Macedo Gomes. **01 - DELIBERAÇÕES: (A)** Abertura dos trabalhos  
10 às 13:30h e verificação de quórum. **(B) 02 - OUTROS ASSUNTOS. PAUTA DA REUNIÃO:**  
11 Preside a reunião de hoje a Conselheira Presidente Andressa Barcellos. **Item 01: PEDIDOS DE**  
12 **REEMBOLSO E ISENÇÃO DE ANUIDADE REF. 28/07/2020 A 31/08/2020:** Homologação dos  
13 pedidos de isenção e reembolso de anuidades em Casos de Calamidade Pública do Exercício 2020,  
14 referente ao período de 28/07 a 31/08. A Comissão, instituída pela Portaria nº 040/2020, encaminhou  
15 novos relatórios, informando: (i) Reembolsos deferidos, 94 solicitações, valor total R\$ 21.124,00,  
16 Cota-Parte Cofen R\$ 5.281,00; (ii) Reembolsos indeferidos, 0 (zero) solicitações, valor total R\$ 0  
17 (zero), Cota-Parte Cofen R\$ 0 (zero); (iii) Isenções deferidas, 234 solicitações, valor total R\$  
18 51.622,00, Cota-Parte Cofen R\$ 12.905,50; (iv) Isenções indeferidas, 71 solicitações, valor total R\$  
19 14.734,00, Cota-Parte Cofen R\$ 3.683,50. Esclarecem, ainda, que os dados apresentados são  
20 referentes aos processos analisados até 28/07/2020, data de emissão dos referidos relatórios. Em  
21 discussão. A presidente contextualiza o tema. Em seguida, pergunta se há possibilidade do Cofen  
22 abrir mão da cota parte que lhe cabe, em face da queda de arrecadação do Coren-ES em razão da  
23 pandemia. O Conselheiro Tesoureiro verificará a possibilidade. Em votação. Aprovado por  
24 unanimidade. **Item 02: RELATO INTEGRADO DAS AÇÕES DA GESTÃO – TCU –**  
25 **EXERCÍCIO 2019:** Andressa explica que o relatório se destina a realizar prestação de contas ao  
26 TCU das ações da gestão no exercício 2019. Em votação. Aprovado por unanimidade. **Item 03:**  
27 **PARECER PROJU Nº 055/2020 – BAIXA DE DÉBITOS:** Parecer sobre baixa do registro  
28 profissional, bem como baixa dos débitos existentes no sistema e arquivamento da execução fiscal.  
29 O parecer opina que seja deferida de ofício a baixa no registro da enfermeira requerente, assim como  
30 se determine que sejam excluídas as anuidades em aberto porque são indevidas. Em discussão.  
31 Andressa explica o caso da profissional S. R. N. Lima ao plenário. Em votação. Homologado por  
32 unanimidade. Após, à Cobrança para baixa dos débitos, em seguida ao Departamento de Registro e  
33 Cadastro para cancelamento da inscrição. **Item 04: PAD 1231/2020 E PAD 1326/2020:** PAD  
34 1231/20 – Sanitização de Veículos e PAD 1326/20 – Serviço terceirizado de limpeza e conservação.  
35 A Gerente de Planejamento e Gestão informa que o saldo existente nas constas do Conselho não é  
36 suficiente para a contratação dos serviços. Encaminha os PADs para conhecimentos dos fatos e  
37 solicita deliberação sobre a continuidade ou não das referidas contratações. Em discussão.  
38 Conselheira Paula explica que o momento crítico da pandemia já passou, portanto as contratações  
39 são dispensáveis. Em votação. Aprovado cancelamento das contratações por unanimidade. **Item 05:**  
40 **ANTEPROJETO DAS NOVAS INSTALAÇÕES DA SEDE DO COREN-ES:** O setor de



**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº 10  
SISTEMA DE DELIBERAÇÃO REMOTA - SDR  
MANDATO 2019 2020**

41 contratos encaminha o anteprojeto mudança de layout das salas 1006, 1007, 1008 e 1009 com as  
42 devidas alterações ajustadas pelo engenheiro. Como as alterações realizadas na REP precisavam da  
43 avaliação do engenheiro, nem todas puderam ser incluídas no projeto. Em discussão. O funcionário  
44 André Monteiro é chamado para dar explicações ao plenário sobre os projeto. Considerando a  
45 necessidade de bom uso da área ambiente, o plenário sugere que o engenheiro contratado analise in  
46 loco o imóvel para avaliar se pode haver demolição de paredes. André faz explicações sobre os  
47 ajustes feitos pelo engenheiro e explica que há aparelhos para verificação de colunas (aço) nas  
48 paredes. O projeto entrará em votação após o parecer do engenheiro sobre a demanda. **Item 06:**  
49 **FORMAÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA DE ENFERMAGEM DA FUNDAÇÃO**  
50 **BENEFICENTE RIO DOCE – PAD 1236/2020:** A Portaria nº 113/20 designou a Conselheira  
51 Sandra a emitir parecer fundamentado referente à formação da Comissão de Ética de Enfermagem  
52 da Fundação Beneficente Rio Doce. O parecer conclui pela aprovação do pleito, posto que obedeceu  
53 aos preceitos da Resolução Cofen nº 593/18. Em votação. Aprovado por unanimidade. **Item 07:**  
54 **FORMAÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL ESTADUAL**  
55 **DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – HEUE – PAD 1330/2020:** A Portaria nº 145/20 designou a  
56 Conselheiro Leonardo a emitir parecer fundamentado referente à formação da Comissão de Ética de  
57 Enfermagem do Hospital Estadual de Urgência e Emergência. O parecer conclui pela aprovação do  
58 pleito, posto que obedeceu aos preceitos da Resolução Cofen nº 593/18. Em votação. Aprovado por  
59 unanimidade. **Item 08: FORMAÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA DE ENFERMAGEM DA**  
60 **UPA DE CASTELÂNDIA – PAD 1345/2020:** A Portaria nº 141/20 designou a Conselheiro  
61 Leonardo a emitir parecer fundamentado referente à formação da Comissão de Ética de Enfermagem  
62 da UPA de Castelândia. O parecer conclui pela aprovação do pleito, posto que obedeceu aos  
63 preceitos da Resolução Cofen nº 593/18. Em votação. Aprovado por unanimidade. **Item 09: PAD nº**  
64 **1300/2020 - ADMISSIBILIDADE:** Denúncia formulada pela Enfª H. M. Santana em desfavor da  
65 Técnica de Enfermagem C. N. Naudolf por suposto desvio de materiais e medicamentos hospitalares  
66 no Hospital Santa Mônica. A Conselheira Eliane foi designada pela Portaria nº 127/2020 a emitir  
67 parecer fundamentado. Em discussão. A parecerista faz a leitura do parecer e lê seu voto, sendo  
68 favorável a admissibilidade por detectar materialidade nos fatos da denúncia. A conselheira Rosane  
69 entende que alguns artigos citados pela relatora não se adequam ao caso, assim pede vistas do  
70 processo. O plenário defere o pedido de vistas. **Item 10: SOLICITAÇÃO DE DOAÇÃO À REDE**  
71 **SUSTENTÁVEL:** Julia Corrêa, da Rede Sustentável, explica que a instituição da qual faz parte tem  
72 com propósito conectar quem quer doar com quem precisa receber, atuando desde a captação de  
73 recurso até a logística de entrega. Solicita a doação de cestas básica e cestas de limpeza e higiene,  
74 mas está aberta a qualquer tipo de contribuição. Em discussão. Andressa explica que não há  
75 possibilidade de comprar cestas básicas, já que esse gasto foge à finalidade do Conselho. A  
76 alternativa seria fazer uma arrecadação de cestas e distribuir inclusive para os profissionais de  
77 enfermagem. Leonardo entende que a arrecadação deve se destinar à enfermagem. **Item 11: PAD**  
78 **1294/2020 - ADMISSIBILIDADE:** Denúncia formulada pela Enfª L. C. Castelo em desfavor da  
79 Técnica de Enfermagem A. B. Bernardino por consumo de medicamentos prescritos a pacientes do  
80 Hospital Santa Mônica. A conselheira Rosane foi designada a emitir parecer fundamentado pela



**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº 10  
SISTEMA DE DELIBERAÇÃO REMOTA - SDR  
MANDATO 2019 2020**

81 Portaria 124/2020. A relatora explica que é mais um caso do Hospital Santa Mônica, envolvendo  
82 suposto do uso de drogas e uso de medicação. Na visão da parecerista não há materialidade ou  
83 provas pois se houvesse uso, a mesma deveria ser tratada como alguém doente, que necessita de  
84 tratamento, portanto a demissão da funcionária é inadequada. A conselheira pede que os débitos  
85 constantes nos autos sejam encaminhados ao setor responsável, em seguida recomenda convocar  
86 representantes do hospital para reunião. Parecer desfavorável a admissão. Paula faz apoiar o  
87 tratamento mental dos profissionais que demonstrem vícios ou dependências em substâncias  
88 químicas. Em votação. Aprovado por unanimidade. Após, ao Setor de Cobrança, em seguida ao  
89 Setor de Ética. **Item 12: MEMORANDO Nº 01537/2020 – PROJETOS PRETENDIDOS PARA**  
90 **2021:** A Gerente de Planejamento e gestão encaminha para aprovação do plenário o Memorando nº  
91 01537/2020, que enumera os projetos pretendidos pelo Coren-ES para o Exercício 2021, com o  
92 respectivo valor estimado. O documento responde ao Ofício Circular Cofen nº 174/2020. O plenário  
93 ciência do tema e aprova por unanimidade. **Item 13: FUNCIONAMENTO DAS SUBSEÇÕES**  
94 **NO DIA 08/09:** Considerando que o dia 08/09 é feriado municipal somente em Vitória, o plenário  
95 aprova por unanimidade o funcionamento das subseções do Conselho deste dia. Nada mais foi  
96 perguntado ou questionado, eu, Leonardo Campagnani da Silva Ferreira redigi a presente ata que  
97 será assinada pela Diretoria do Coren-ES. A presença dos demais conselheiros será registrada por  
98 meio de ferramenta digital. A reunião encerrou às 16:41h.

100 Andressa Barcellos de Oliveira – Conselheira Presidente;

101  
102 Leonardo Campagnani da Silva Ferreira – Conselheiro Secretário;

103  
104 Jaciglei Santos Costa – Conselheiro Tesoureiro;